



MENSAGEM Nº 046/2021

Imbituba, 13 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Humberto Carlos dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEAD/2021, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



**PROJETO DE LEI N.º 5.331/2021.**

Anexo à Mensagem nº 046, de 13 de abril de 2021

Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão das modalidades abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, Lei nº 5.163 de 07/10/2020 (publicada no DOM/SC em 08/10/2020):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>03</b>	<b>Gestão Administrativa</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.003</b>	<b>Manutenção da SEAD</b>
<b>MODALIDADE</b>	3.1.71 (Transferências a Consórcios Públicos)	
<b>MODALIDADE</b>	3.3.71 (Transferências a Consórcios Públicos)	
<b>MODALIDADE</b>	4.4.71 (Transferências a Consórcios Públicos)	

**Art. 2º** Fica aberto **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 87.010,31 (oitenta e sete mil, dez reais e trinta e um centavos), no orçamento LOA-2021, referente a Lei nº 5.170, de 26/11/2020 (publicada no DOM/SC em 30/11/2020) para novas dotações orçamentárias, como segue:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Manutenção da SEAD</b>		
<b>Funcional - 04.122.0003-2.003</b>		
3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0235)	Transf. a Consórcios Públicos	30.630,15
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0236)	Transf. a Consórcios Públicos	54.441,08
4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0237)	Transf. a Consórcios Públicos	1.939,08
<b>Total</b>		<b>87.010,31</b>



**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit de recursos próprios apurados de anos anteriores.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 13 de abril de 2021.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito